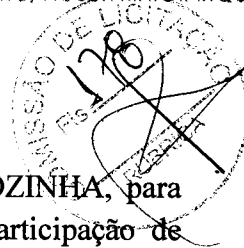


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Curionópolis é o principal órgão representante do Poder Executivo do município, e, portanto, é responsável por todas as ações voltadas ao estabelecimento do bem estar social que são atribuídas à administração pública, bem como a elaboração, implantação e gestão de diretrizes que sejam capazes de garantir o desenvolvimento sustentável do município. Assim, a contratação proposta no presente documento possui o intuito de suprir as necessidades diárias com a aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com participação de órgãos do município de Curionópolis.

2.2 Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, uma vez que visa adquirir o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades dos Órgãos Gestores com a finalidade de promover a manutenção dos ambientes, devidamente limpos e higienizados, para proporcionar aos servidores um local de trabalho apto para atender ao público que acessam diariamente as instalações administrativas, cuja necessidade é frequente e essencial, para o contínuo desenvolvimento de atividades de cada setor desta Prefeitura. Sendo assim, necessita adquirir esses produtos nas diversas unidades gestoras conforme solicitação de cada repartição.

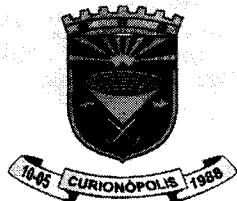
2.3 A aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartáveis em geral, para os órgãos deste município é de sumo importância para manutenção dos locais e higienização do ambiente de trabalho, dando boas condições aos munícipes e aos colaboradores, na qual prestam ou recebam serviços nos diversos tipos de atendimento, de apoio, de tarefas internas, bem como o caso do Hospital Municipal que tem uma higienização mais específica, principalmente no Centro Cirúrgico, por isso a necessidade em manter a continuidade de ambiente limpo e saudável aos usuários dos serviços públicos prestados pelas repartições da Secretaria Municipal de Administração com participação de órgãos. Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos a aquisição deste material para atender todos os setores vinculados à Prefeitura Municipal de Curionópolis.

3 - DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1 **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).

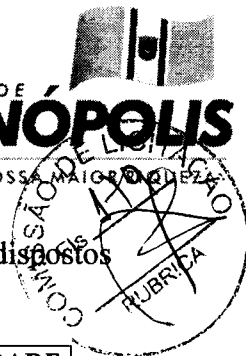
3.2 **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



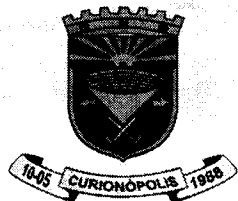
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



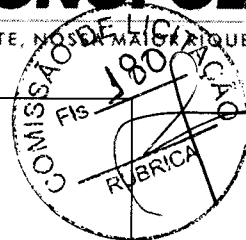
4.1 Os quantitativos a serem contratados por meio desse processo, encontram-se dispostos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AGUA SANITARIA GALAO 5 LITROS	956,000	UNIDADE
	<i>Especificação : A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ACAO: DESINFETANTE, TEOR DE CLORO ATIVO: 2% P/P A 2,5% P/P, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS</i>		
2	BALDE 10 LITROS	274,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PLASTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.</i>		
3	CERA PISO 750 ML	703,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TIPO: ACRILICA ALTO BRILHO, ASPECTO: LIQUIDA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: SINTECO, COMPOSIÇÃO: CARNAUBA, NIVELADOR, PARAFINA, PLASTIFICANTES, RESINA ACRILICA METALIZADA, EMBALAGEM: 750 ML: UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>		
4	CLORO PARA LIMPEZA 5 LITROS	752,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NATURAL; TEOR CLORO ATIVO: 8-10%; COMPOSICAO: AGUA, ALCALINIZANTE, HIPOCLORITO SODIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 5 LITROS</i>		
5	CREOLINA 750 ML	157,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDA; COMPOSICAO: ACIDO CREOSONTICO, FENOIS/CRESOIS, APLICACAO: DESINFETANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 750 MILITROS</i>		
6	DESENTUPIDOR DE PIA 100MM	82,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MANUAL, DE BORRACHA, 100MM, COM CABO DE PLASTICO</i>		
7	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO 175 MM	102,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA RESISTENTE COM 175 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, CABO LONGO (50CM APROXIMADAMENTE), EM MADEIRA OU PCV, FORMATO PARA PERFEITO ENCAIXE, GARDE PODER DE SUÇÃO. UNIDADE</i>		
8	DESINFETANTE GALAO 5 LITROS	943,000	GALÃO
	<i>Especificação : LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSIÇÃO: CLORETO AQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUIÇÃO: 1:100 ML, FRAGRANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS</i>		
9	DESINFETANTE 500 ML	670,000	GALÃO
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO, ACAO: BACTERICIDA, FRAGRANCIA: ESSENCIA PINHO, EMBALAGEM: FRASCO 500 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>		
10	DESODORANTE PARA VASO SANITARIO 4G	2224,000	UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



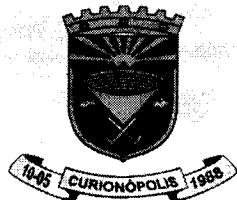
	<i>Especificação : TIPO: PEDRA ARREDONDADA, COM SUPORTE, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 4G, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBEZENO, ESSENCIA E CORANTE, ACAA: DESINFETANTE E BACTERICIDA, FRAGRANCIA: FLORAL, VALIDADE DE 01 ANO APÓS A ENTREGA.</i>		
11	DETERGENTE GALAO 5 LITROS	1194,000	GALÃO
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO CONCENTRADO, DILUICAO 1:100, FUNÇÃO ADICIONAL: DESENGORDURANTE, TENSOATIVO OLEOS VEGETAIS, NIVEL PH: NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS</i>		
12	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE DE PLASTICO	252,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FORMATO OVAL, MANUAL BASE DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM X 8 CM X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
13	ESPANADOR MANUAL 63 CM	116,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL: PENNA; TAMANHO: 63 CM; CABO: COM CABO; MATERIAL CADO: MADEIRA C/POLIETILENO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
14	ESPONJA DE LA DE AÇO PACOTE DE 60 GR	1196,000	PACOTE
	<i>Especificação : FORMACAO: FIO FINISSIMOS EMARANHADOS, ACONDICIONAMENTO: 8 ESPONJAS EM CADA PACOTE DE 60 GR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.</i>		
15	ESPONJA LIMPEZA ESPUMA SINTETICA	2520,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL: ESPUMA SINTETICA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES: 110 X 75 MM; FACES: UMA FACE MACIA/UMA FACE ASPERA; COR: VERDE/AMARELO; UNIDADE.</i>		
16	FLANELA 100 % ALGODAO	930,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COR: BRANCA, ABSORVENTE E MACIA, TAMANHO APROXIMADO 30 COM X 50 COM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
17	LIMPA VIDROS 500 ML	610,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO, COR: AZUL, ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLASTICO 500 ML, VALIDADE MINIMA 24 MESES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
18	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	1370,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO, FRAGRANCIA: VARIADAS, ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLASTICO 500 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
19	LUSTRA MOVEL FRASCO 500 ML	580,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMULSAO CREMOSA, AROMA DE LAVANDA, FRASCO COM 500 ML; COMPOSICAO: CERA, SILICONE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, PERFUME E AGUA. VALIDADE: 18 MESES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>		
20	LUVA LATEX CANO LONGO	1050,000	PAR
	<i>Especificação : CANO LONGO (ATE COTOVELO), COR: AMARELA, PALMA: ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: P, M, G, ALTA RESISTENCIA, EMBALAGEM: PAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>		
21	LUVA LATEX CANO CURTO	1090,000	PAR
	<i>Especificação : CANO CURTO, COR: AMARELA, PALMA: ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: P, M, G, ALTA RESISTENCIA, EMBALAGEM: PAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</i>		
22	ODORIZADOR AMBIENTE FRASCO 360 ML	2620,000	UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

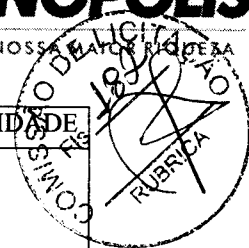
	<i>Especificação : ASPECTO: AEROSOL, FRAGRANCIA: FLORAL, LAVANDA, JASMIN; ACODICIONAMNETO: FRASCO 360 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
23	PÁ PARA LIXO	372,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PLASTICO, RESISTENTE, COM CABO DOBRAVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, LONGO, COM APOIO PARA FIRMAR A PA, COM PÉ, PARA DEIXAR AS MÃOS LIVRES PARA MANUSEIO DA VASOURA; DIMENSOES NECESSARIAS PARA MANUSEIO EM PÉ. UNIDADE</i>		
24	PANO DE CHAO 100% ALGODAO	1040,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL: 100% ALGODAO, COR: BRANCA, TIPO: ALVEJO, APLITACAO: LIMPEZA, ACABAMENTO: ARREMATE NAS BORDAS E TRAMA NÃO DESFIAVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE: 45 CM X 85 CM, ACONTECIMENTO: SACO OLASTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
25	PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX	884,000	UNIDADE
26	POLIDOR METAIS LATA 200 ML	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO; ACONDICIONAMENTO: LATA 200 ML; ROTULAGEM: CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE, SE FOR O CASO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
27	REMOVEDOR DE CERA 5L	60,000	GALÃO
	<i>Especificação : APRESENTACOA/VOLUME: 5L, APLICACAO: PISO FRIOS, EMBALEGEM, ACONDICIONAMENTO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOOES DE AARMazenamento e demais isNTRUCOES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALAO</i>		
28	RODO BORRACHA 40 CM CADO DE MADEIRA	435,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MODELO REGUA: DUPLO, TAMANHO REGUA: 40 CM, MATERIAL SUPORTE REGUA: PLASTICO, MATERIAL CABO: CABO MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE CABO: 1,2 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
29	RODO BORRACHA 40 CM CABO ALUMINIO	388,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MODELO REGUA: SIMPLES, TAMANHO REGUA: 40 CM, MATERIAL SUPORTE REGUA: ACO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: CABO ALUMINIO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE CABO: 1,5 M UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
30	RODO LIMPA VIDRO 35 CM	183,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MODELO REGUA: VICE-VERSA; TAMANHO REGUA LIMPADOR: 35 CM; TAMANHO REGUA SECADOR: 35 CM; MATERIAL SUPORTE REGUA LIMPADOR: ACO GALVANIZADO; BORRACHA: BORRACHA NATURAL; MATERIAL REGUA SECADOR: POLIPROPILENO; ACESSORIO SECADOR: LUVAS DE TECIDO; MATERIAL CABO: CABO DE ALUMINIO; COMPRIMENTO CABO: 1,5 M; ACONDICIONAMENTO: SACO PLASTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
31	RODO MADEIRA POLIURETANO COM 100 CM	195,000	UNIDADE





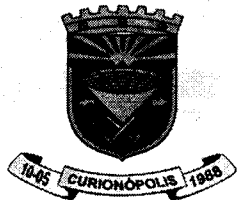
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA CIDADE



32	RODO PIA 21,5 CM	174,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ACESSORIO COZINHA, MATERIAL ESTRUTURA: POLIPROPILENO, MATERIAL REGUA/BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO APROXIMADO: 21,5 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
33	SABAO DE COCO EM BARRA PCT 5 UNIDADES	452,000	PACOTE
	<i>Especificação : FRAGRANCIA COCO COR BRANCO PESO 200G POR UNIDADE. GLICERINADO. ACONDICIONAMENTO PACOTE PLASTIC°. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO. COMPOSICAO. NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, IN VALIDADE. PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO METRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DOI NO ORGAO DE CONTROLE. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 5 UNIDADES</i>		
34	SABAO NEUTRO EM BARRA PCT 5 UNIDADES	4190,000	PACOTE
	<i>Especificação : FRAGRANCIA NEUTRO, PESO 200G POR UNIDADE GLICERINADO. ACONDICIONAMENTO PACOTE PLASTICO ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO COMPOSICAO. NUMERO DE LOTE DATA DE OU NO FABRICACAO. VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA INMETRO OU AINDA NFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 5 UNIDADES</i>		
35	SABAO NEUTRO EM BARRA AZUL 200 GR	4170,000	PACOTE
	<i>Especificação : FRAGRANCIA NEUTRO. COR AZUL, PESO 200G POR UNIDADE, GLICERINADO. ACONDICIONAMENTO PACOTE PLASTICO. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 5 UNIDADES</i>		
36	SABAO EM PÓ NEUTRO 5 KG	840,000	PACOTE
	<i>Especificação : FRAGRANCIA NEUTRO, COR AZUL, PESO 5 KG, ACONDICIONAMENTO SACO EM FILME PLASTICO. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO. NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO. VALIDADE PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE</i>		
37	SACO LIXO 100LT AZUL	860,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO TIPO COSTURA. REFORCADA, CAPACIDADE 40 L, COR AZUL, TRANSPARENCIA, OPACO, ALTURA 620 MM LARGURA 620 MM ESPESSURA 8 µM, NORMAS ABNT NBR 9191, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
38	SACO LIXO 100LT PRETO	950,000	PACOTE
	<i>Especificação : SACO LIXO. MATERIAL POLIETILENO, TIPO COSTURA REFORCADA. CAPACIDADE 40 L COR PRETO TRANSPARENCIA OPACO. ALTURA 620 MM LARGURA 620 MM ESPESSURA 8 µM. NORMAS ABNT NBR 9191, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
39	SACO LIXO 20LTS AZUL	870,000	PACOTE

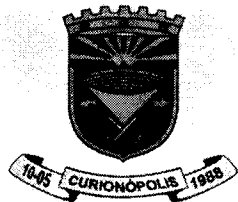




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

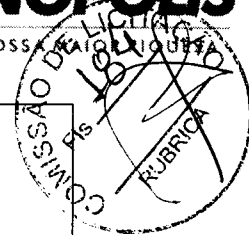


	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO, TIPO COSTURA: REFORCADA CAPACIDADE 78,9941 20 L, COR. AZUL TRANSPARENCIA: OPACO, ALTURA 500 MM. LARGURA 300 MM. ESPESSURA. 8 µM NORMAS ABNT NBR 9191. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
40	SACO LIXO 20LTS PRETO	790,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO. TIPO COSTURA. REFORCADA. CAPACIDADE 20 L, COR. PRETO, TRANSPARENCIA OPACO, ALTURA. 500 MM, LARGURA 300 MM. ESPESSURA 8 µM. NORMAS ABNT NBR 9191, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
41	SACO LIXO 40LTS AZUL	860,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO TIPO COSTURA. REFORCADA, CAPACIDADE 40 L, COR AZUL, TRANSPARENCIA, OPACO, ALTURA 620 MM LARGURA 620 MM ESPESSURA 8 µM, NORMAS ABNT NBR 9191, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
42	SACO LIXO 40LTS PRETO	830,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO, TIPO COSTURA REFORCADA. CAPACIDADE 40 L COR PRETO TRANSPARENCIA OPACO. ALTURA 620 MM LARGURA 620 MM ESPESSURA 8 µM. NORMAS ABNT NBR 9191, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
43	SACO LIXO 60LTS AZUL	760,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO, TIPO COSTURA. REFORCADA CAPACIDADE 60 L, COR AZUL. TRANSPARENCIA OPACO. ALTURA 800 MM LARGURA 630 MM ESPESSURA 8 µM, NORMAS ABNT NBR 9191. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
44	SACO LIXO 60LTS PRETO	860,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL POLIETILENO. TIPO COSTURA REFORCADA. CAPACIDADE 60 L, COR PRETO. TRANSPARENCIA OPACO. ALTURA 800 MM. LARGURA 630 MM. ESPESSURA 8 µM NORMAS ABNT NBR 9191 UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE 100 UNIDADES</i>		
45	SAPONACEO CREMOSO 300ML	652,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PARA LIMPAR E DA BRILHOSEM RISCAR, FRAGANCIAS VARIADAS. COM 300ML COM REGISTRO NA ANVISA INIS</i>		
46	VASSOURA MODELO GARI	510,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL CERDA PLACAÇA, NUMERO CARREIRA 5 CARREIRAS. CABO. COM CABO. MATERIAL CABO. MADEIRA. REVESTIMENTO SEM REVESTIMENTO. LARGURA BASE DE 6 A 10 CM; COMPRIMENTO BASE 40 CM. COMPRIMENTO CABO 1.40 M. COR NATURAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
47	VASSOURA MODELO TRADICIONAL SINTETICO	636,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL CERDA PELO SINTETICO. CABO COM CABO. MATERIAL CABO MADEIRA, REVESTIMENTO CABO PLASTIFICADO. LARGURA BASE 40 CM, Na CARREIRAS. 5 CARREIRAS, COMPRIMENTO BASE 10 CM. COMPRIMENTO CABO: 1,2 M. COR NATURAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>		
48	VASSOURA MODELO TRADICIONAL PIAÇAÇA	607,000	UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA CIDADANIA

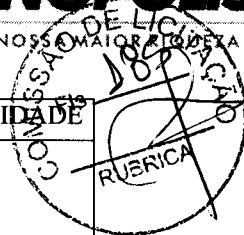


	<i>Especificação : MATERIAL CERDA PIAÇAUA, NUMERO CARREIRA 5 CARREIRAS. CABO COM CABO. MATERIAL CABO. MADEIRA, REVESTIMENTO. SEM EVESTIMENTO. LARGURA BASE 11 CM; COMPRIMENTO BASE 15 CM. COMBRIMENTO CABO: 1,3 M. COR NATURAL UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE</i>		
49	VASSOURA PARA VASO SANITARIO	420,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM CERDA SINTÉTICA COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO. UNIDADE</i>		
50	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML	6900,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>		
51	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 50 ML	1810,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE 100 UNIDADES</i>		
52	PAPEL INTERFOLHADO	1560,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 200 UNIDADES</i>		
53	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	1980,000	PACOTE
54	ALCOOL HIDRATADO 70% FRASCO 1 LITRO	1520,000	UNIDADE
55	SABONETE EM BARRA 90 GR	815,000	UNIDADE
56	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	755,000	PACOTE
57	AMACIANTE CONCENTRADO 2 LITROS	580,000	UNIDADE
58	INSETICIDA AEROSOL 300ML SPRAY	590,000	UNIDADE
59	LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE	299,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EM PLASTICO, 40 LITROS</i>		
60	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO	310,000	GALÃO
	<i>Especificação : GALAO COM 5 LITROS</i>		
61	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 40 METROS	8250,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 04 ROLOS</i>		
62	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA 50 GR	380,000	UNIDADE
63	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : NEUTRO, EMBALAGEM 250 GR</i>		
64	ESCADA DOMESTICA ARTICULADA MATERIAL FERRO/AÇO 5 DEGRAUS	51,000	UNIDADE
65	LIXEIRA DE PLASTICO REFORCADA COM TAMPA CAPACIDADE 2 L	73,000	UNIDADE
66	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	1000,000	UNIDADE
67	SODA CAUSTICA FRASCO COM 1 KG	200,000	FRASCO
68	MOP PÓ 40X12 CM	70,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPLETO FORNECIDO COM: CABO DE ALUMÍNEO ANODIZADO DE 1,40X24 MM DE DIÂMETRO, ARMAÇÃO EM AÇO FIXO E PROLIPOPILENO, REFIL AZUL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS</i>		
69	MOP AUTO TORÇÃO SUPER 60 CM PROFISSIONAL	80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PROFISSIONAL PARA LÍQUIDOS, HASTE AMERICANA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, CABO EM ALUMÍNEO DE 1,50M</i>		
70	REFIL AZUL PARA MOP PÓ	110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MEDINDO 40X12 CM, COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS</i>		

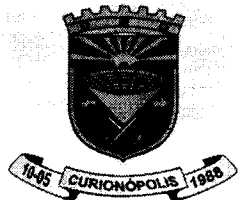


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR PRIORIDADE



71	REFIL MOP LIQUIDO 60 CM	110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PROFISSIONAL AZUL REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM E SINTEMA DE FECHAMENTO</i>		
72	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	426,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500ML</i>		
73	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO	32,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA . ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, COM DIVISÃO PARA AGUÁ LIMPA E AGUÁ SUJA + UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNEO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM PERFIL MOP PÓ 60 CM). NO MOMENTO DA COMPRA INDICA A COR DESEJADA DO SACO DE POLIÉSTER: AMARELO, AZUL VERDE OU VERMELHO.</i>		
74	ABSORVENTE USO DIURNO E NOTURNO	320,000	PACOTE
	<i>Especificação : EMBALAGEM COM 15 UNIDADES</i>		
75	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS	50,000	PACOTE
	<i>Especificação : USO DIURNO E NOTURNO, PACOTE COM 32 UNIDADES</i>		
76	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO COM 05 LITROS	212,000	GALÃO
77	ALGODAO HIDRÓFILO EM ROLO 500 GR	88,000	PACOTE
	<i>Especificação : LIVRE DE IMPUREZAS EMBALAGEM DE PLASTICO SEM DANOS</i>		
78	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 3 LAMINAS	180,000	UNIDADE
79	CREME DENTAL ANTICARIE COM FLUOR 70 GR	2120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA</i>		
80	CONDICIONADOR DE CABELO 400 ML	220,000	UNIDADE
	<i>Especificação : embalagem sem danos</i>		
81	COTONETE BASTONETE HASTES FLEXIVEIS	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : CONTENDO 150 UNIDADES CADA EMBALAGEM</i>		
82	COTONETE INFANTIL BASTONETES HASTES FLEXIVEIS	30,000	CAIXA
	<i>Especificação : CONTENDO 150 UNIDADES CADA EMBALAGEM</i>		
83	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 150 ML	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMBALAGEM SEM DANOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA</i>		
84	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML	90,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMBALAGEM SEM DANOS, NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA</i>		
85	ESCOVA DE DENTES TAMANHO ADULTO MODELO CLASSICO	2060,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA</i>		

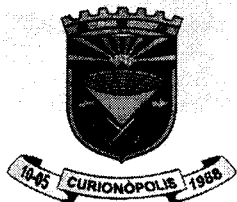


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

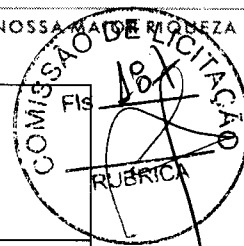
PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR FORÇA



	ENTREGA		
86	ESCOVA DE DENTES INFANTIL MODELO CLASSICO	2060,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA</i>		
87	FIO DENTAL 100 METROS	2020,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMBALAGEM DE PLÁSTICO SEM DANOS VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA</i>		
88	FRALDA INFANTIL RECEM NASCIDO	50,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 140 UNIDADES</i>		
89	FRALDA INFANTIL TAMANHO P	90,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 140 UNIDADES</i>		
90	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	90,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 140 UNIDADES</i>		
91	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	90,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 140 UNIDADES</i>		
92	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG UNISSEX	60,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 140 UNIDADES</i>		
93	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG UNISSEX	60,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 140 UNIDADES</i>		
94	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P UNISSEX	650,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES</i>		
95	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M UNISSEX	1780,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES</i>		
96	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G UNISSEX	1780,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES</i>		
97	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG UNISSEX	1880,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES</i>		
98	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY 200 ML	68,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMBALAGEM DE PLÁSTICO SEM DANOS, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>		
99	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 250GR	88,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EMBALAGEM SEM DANOS</i>		
100	SHAMPOO EM EMBALAGEM PLASTICA 500 ML	220,000	UNIDADE
	<i>Especificação : SEM DANOS NA EMBALAGEM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</i>		
101	TESOURINHA DE CORTAR UNHA EM AÇO INOXIDAVEL	12,000	UNIDADE
102	CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS	142,000	UNIDADE
103	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 200 ML	93,000	UNIDADE
104	SACOLA PLASTICA MATERIAL RECICLADO 5 KG	216,000	PACOTE
	<i>Especificação : REFORÇADA SUPORTANDO 5 KG TAMANHO GRANDE 50X60 CONTENDO 1000 UNIDADES</i>		
105	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMESTICO	888,000	LITRO

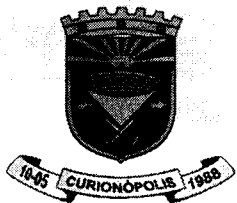


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.</i>		
106	CORO PARA LIMPEZA - 1L	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NATURAL; TEOR CLORO ATIVO: 8-10%; COMPOSICAO: AGUA, ALCALINIZANTE, HIPOCLORITO SODIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO</i>		
107	DESINFETANTE - 1L	1500,000	LITRO
	<i>Especificação : LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSIÇÃO: CLORETO AQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUIÇÃO: 1:100 ML, FRAGRANCIA: FLORAL, CORANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 LITRO</i>		
108	DETERGENTE - 1 LITRO	5650,000	LITRO
	<i>Especificação : ASPECTO: LIQUIDO CONCENTRADO, DILUICAO 1:100, FUNÇÃO ADICIONAL: DESENGORDURANTE, TENSOATIVO OLEOS VEGETAIS, NIVEL PH: NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 01 LITRO</i>		
109	REMOVEDOR DE CERA - 1 LITRO	75,000	LITRO
	<i>Especificação : APRESENTACAO/VOLUME: 5L, APLICACAO: PISO FRIOS, EMBALEGEM, ACONDICIONAMENTO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOOES DE AARMAZENAMENTO E DEMAIS ISNTRUCOES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO</i>		
110	SABÃO EM PÓ NEUTRO - 1KG	2500,000	QUILO
	<i>Especificação : FRAGRANCIA NEUTRO, COR AZUL, PESO 1 KG, ACONDICIONAMENTO SACO EM FILME PLASTICO. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO. NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO. VALIDADE PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG</i>		
111	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO - 1L	400,000	LITRO
	<i>Especificação : EMBALAGEM DE 01 LITRO</i>		
112	ÁLCOOL EM GEL 70% - 1 LITRO	250,000	LITRO
	<i>Especificação : EMBALAGEM DE 01 LITRO</i>		
113	ISQUEIRO	146,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.</i>		
114	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS	149,000	PACOTE
	<i>Especificação : FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.</i>		

4.2 Nos termos da Lei, a Administração não se obriga a adquirir os quantitativos aqui estabelecidos em sua totalidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5 – DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de compras emitida pelas Secretarias requisitantes ou alguém por elas determinados, no endereço indicado pelo órgão requisitante, de Segunda a Sexta feira, no horário de 8:00 horas às 13:00 horas;

5.2. As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, as secretarias não farão estoque dos produtos licitados, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade das mesmas. A solicitação do envio dos produtos será acordada (e-mail, ou contato por telefone) com a(s) licitante(s) vencedora(s);

5.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. A estimativa da quantidade logo a baixo, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento anual, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando este adstrito a qualquer consumo ou cota mínima, sendo a quantidade acima exposta mera estimativa.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

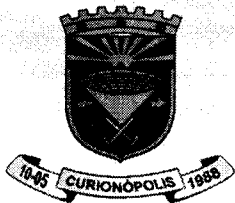
6.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.4. Entregar os materiais licitados nas secretarias solicitantes pelo Município de Curionópolis, de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

6.1.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma lícita e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 6.1.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 6.1.9. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a este Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 6.2.1. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 6.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;
- 6.2.3. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município;
- 6.2.4. Entregar os produtos no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelas Secretarias solicitantes;
- 6.2.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;
- 6.2.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

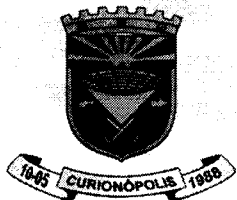
7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. O PAGAMENTO

- 8.1. Após os gêneros serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o Departamento de Financeiro Municipal de cada Órgão Gestor;

8.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;

8.3. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias** da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;

8.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;

8.5. A nota fiscal/fatura que **contiver erro será devolvida** à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;

8.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

9. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente deste processo poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

10. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento, o atesto e a fiscalização da entrega do produto será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do material, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 2.271/97), o mesmo será definido durante a elaboração do contrato;

10.2. Com as seguintes obrigações:

10.2.1. O fiscal deverá monitorar a entrega do produto para evitar possíveis danos, devendo intervir para corrigir ou aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo, quando verificar um viés contínuo de desconformidade na prestação dos serviços à qualidade exigida;

10.2.2. A fiscalização que trata esta Cláusula não inclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações);

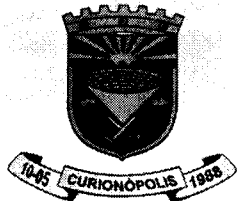
10.2.3. Caberá à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade;

10.2.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da nota de entrega do material será feita por um servidor designado pelo CONTRATANTE;

11.2. Caberá ao fiscal de contrato receber o produto. Caberá ao mesmo ATESTAR a nota fiscal e ENCAMINHA-LA para o Departamento Financeiro de Cada órgão Gestor do município de Curionópolis. CADA nota fiscal deverá estar acompanhada das guias de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



comprovação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, bem como recibo e cópia do extrato do contrato.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a **subcontratação** do objeto licitado.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato é até os respectivos créditos orçamentários, com base no artigo 57, caput da Lei 8.666, de 1993.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento;

14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência;

14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

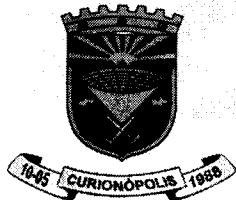
14.2.8. As sanções previstas nos subitens 14.2.2, 14.2.5 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.2.8.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.2.8.2. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.8.3. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.8.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

14.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

14.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

14.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

14.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

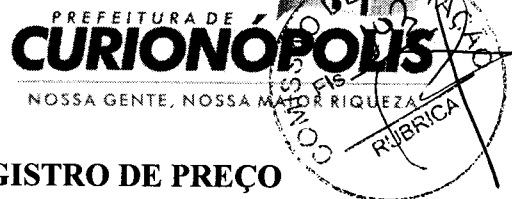
15.2. A licitante fica obrigada ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Curionópolis, 25 de Maio de 2021


ROGÉRIO SERELLI MACÊDO
Secretária Municipal de Administração
Portaria 003/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 de Janeiro de 2013

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

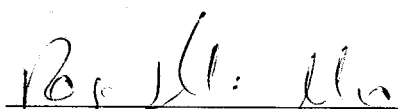
II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no DECRETO Nº 7.892, DE 23 de Janeiro de 2013, destaca-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
- Redução de volume de estoque;
- Redução do número de licitações;
- Redução dos custos de processamento de licitação;
- Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos diversos setores desta PMC, foi mapeada demanda relativa AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Curionópolis - PA, 25 de Maio de 2021.


ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021